

Câmara Municipal de Bertioga

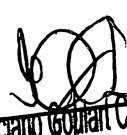
Estado de São Paulo

Estância Balneária



INDICAÇÃO Nº 254 / 2025

Ref. 27/2025


~~Luciano Goulart Cerqueira Leite~~
Vice Presidente
~~No exercício da Presidência~~

Data: _____ Hora: _____
Ofício nº: 378
Aprovado na 16ª Sessão Ordinária realizada em 23/06/25
SEM ADENDA
Presidente

Assunto: Solicitação de medidas para melhorias das condições de trabalho dos ambulantes das praias de Bertioga.

Bertioga, 03 de junho de 2025.

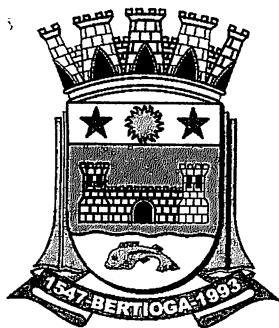
Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Gilmar Barbosa dos Santos, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Atendendo ao apelo de uma das classes mais batalhadoras e sofridas da nossa cidade — os ambulantes — venho, por meio desta indicação, manifestar minha preocupação com a dura realidade enfrentada por esses trabalhadores, em especial aqueles que atuam nas praias de Bertioga com carrinhos e barracas.

Email: vereadorguaruja@gmail.com contato: (13) 9 9640-9129

Rua Reverendo Augusto Paes D' Ávila, 374, Rio da Praia cep 11.256-025



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária



São pessoas que, com muito esforço e dignidade, tiram o sustento de suas famílias debaixo de sol, chuva e muitas vezes sem o mínimo de estrutura. Durante reuniões com diversos ambulantes, ouvi relatos de dificuldades que não podem mais ser ignoradas.

Diante do exposto, INDICO que a secretaria competente, por meio do setor responsável, que possa **rever a obrigação de retirada diária dos equipamentos da praia**. Que possam **estabelecer regras mais humanas para aplicação de multas**, permitindo que os ambulantes possam faltar por motivos justificados ou escolher seu dia de descanso sem serem penalizados. Esses trabalhadores Sr. Presidente, são partes importantes da economia local e da nossa identidade turística. Cuidar deles é também cuidar de Bertioga.

Observados os preceitos regimentais, esta é a **INDICAÇÃO** que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente dessa casa que encaminhe o ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito Marcelo Vilares, Excelentíssima Secretária da Fazenda, Diretoria de Abastecimento e Excelentíssimo Secretário de Governo e Gestão Institucional.

GILMAR BARBOSA DOS SANTOS

VEREADOR 2º SECRETÁRIO

Email: vereadorguaruja@gmail.com contato:(13) 9 9640-9129

Rua Reverendo Augusto Paes D' Ávila, 374, Rio da Praia cep 11.256-025